

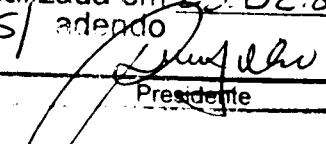
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Caio Matheus

Unidos Somos +

aprovado na	3 ^a	SO
realizada em	23.02.2010	
S/ adendo		
		
Presidente		

Indicação nº 57/10

Prot: 28.252 - 24/02/10 - 08:27

Assunto: Indica ao Prefeito Municipal que o mesmo envie a esta Casa de Leis, projeto que isenta do pagamento da chamada taxa de Zona Azul, os veículos lacrados no município de Bertioga.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Caio Matheus, vereador com assento nesta vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, apresentar a seguinte Indicação:

O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores é um tributo cobrado anualmente, tendo como fato gerador a propriedade do veículo automotor. Do total arrecadado por cada veículo, 50% é destinado ao governo estadual e os outros 50% são destinados ao município aonde o veículo fora emplacado.

A alíquota utilizada é determinada por cada governo estadual, com base em critério próprio. A base de cálculo é o valor venal do veículo, estabelecido pelo Estado que cobra o imposto, sendo que o Estado de São Paulo é a unidade federativa do país que tem a maior alíquota, correspondente a 4% sobre o valor venal do veículo.

Segundo informações coletadas junto à Diretoria de Trânsito de Bertioga, no ano de 2009 o município arrecadou algo em torno de dois milhões e duzentos mil reais referentes ao IPVA. O mesmo setor nos informou, ainda, que tais valores referem-se aos cerca de dez mil veículos com placas da cidade e que tal número poderia ao menos duplicar, caso fosse realizada uma campanha de conscientização junto aos munícipes.

Nossa proposta é que o chefe do Poder Executivo estude, junto ao setor competente, a possibilidade de se implantar norma que de isenção do pagamento da taxa de zona azul, àqueles veículos aqui emplacados.

Muitos poderiam se opor, alegando que tal lei diminuiria a arrecadação da Zona Azul e prejudicaria os cofres públicos e, também, as entidades que são beneficiadas com o recolhimento de tal taxa. Entretanto, pensando em sentido contrário, seria um estímulo ao cidadão que aqui reside ou tem sua casa de veraneio e que beneficia outras cidades ao pagar seu IPVA todo começo de ano. Aqui sendo emplacado, o repasse por parte do Governo do Estado ao município aumentaria consideravelmente e tal verba poderia ser usada pelo Fundo Municipal de Trânsito (FUMAT).



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Caio Matheus

Unidos Somos +

Na proposta a ser enviada a esta Casa, poderia ser aproveitado este benefício e se criar um selo, aonde constaria a foto de pontos turísticos da cidade como, por exemplo, o Forte São

João. Tal selo seria colado no vidro dos carros aqui emplacados e serviria como divulgação da cidade quando os mesmos estiveram trafegando por outros municípios.

Outro fator importante, é que a administração da Zona Azul seja feita por uma instituição da própria cidade para que seja um meio a mais de se arrecadar fundos para a manutenção da mesma como, por exemplo, a Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE.

Além disso, certamente o valor arrecadado com o recolhimento do IPVA seria muito maior do que o arrecadado pela taxa cobrada a título de Zona Azul, motivo pelo qual **INDICO** ao

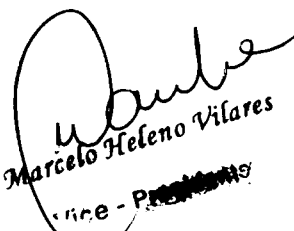
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Mauro Orlandini para que, junto ao setor competente, crie norma e envie a esta Casa de Leis para posterior votação e aprovação, que beneficie com isenção da cobrança da taxa de Zona Azul, os veículos emplacados no município de Bertioga.

Obedecidos os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Caio Matheus
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Alenão
Alfonso Dari Weiland
Vereador


Marcelo Heleno Vilares
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★


Toninho Rodrigues
Vereador